

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO № 012/2017 - NCC/GEOF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte — quadra 03, conj. "A", bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **GENÉTICA- COMÉRCIO**, **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.596.529/0001-10, estabelecida no SHCGN, CR 716, Bloco B, Loja 48, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-732, Telefone: (61) 3340-7646, representada neste ato por **JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vendedor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 1.133.539 SSP/DF e do CPF n.º 606.123.981-53, domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.204/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, na forma das condições e cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva suprimir 7.500 (sete mil e quinhentos) testes do produto Kit Variant II Turbo, item 01, lote 01. Essas supressões representam 10,71 % (dez, setenta e um por cento) do contrato originário, conforme solicitação da área demandante 5103091, anuência da Contratada 5548314 5638670 e autorização da Presidência 5327680.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato, considerando as supressões deste Termo Aditivo, passa a ser de R\$ 311.900,00 (trezentos e onze mil e novecentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1 de 3 22/01/2019 15:13

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

**DIRETORA - PRESIDENTE** 

### JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA

### GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Jammes Moreira Raposo Oliveira, RG n.º 1133539 - SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 19/06/2018, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION** - **Matr.1402245-1**, **Diretor(a)** - **Presidente**, em 20/06/2018, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 9361497 código CRC= E8A45A11.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

0063-000204/2016 Doc. SEI/GDF 9361497

3 de 3 22/01/2019 15:13